

**Plano de Trabalho**  
**(6º Termo Aditivo)**



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete  
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

## PLANO DE TRABALHO

### 1. OBJETO

**OBRA/OBJETO:** Adaptação da Casa de Apoio à Saúde Indígena de Novo Progresso - Prorrogação de Vigência - TED 485/2018

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**DOTAÇÃO (março/2018):** R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

**VALOR DO PTRAB (março/2018):** R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

APROVADO EM BOLETIM INTERNO: \_\_\_\_/\_\_\_\_

### 2. DADOS CADASTRAIS

**Órgão/entidade proponente:** Ministério da Saúde

**CNPJ:** 00.530.493/0001-71

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º andar, sala 305

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.058-900

**e-mail:** [gab.se@saude.gov.br](mailto:gab.se@saude.gov.br) e [gabinete.se@saude.gov.br](mailto:gabinete.se@saude.gov.br)

**Responsável:** Swedenberger do Nascimento Barbosa

**CPF:** 848. [REDACTED]-87

**Tel:** (61) 3315-2130/2133/2079

**Cargo/função:** Secretário Executivo do MS

**Matrícula:** Decreto da Presidência da República de 1º de janeiro de 2023 - DOU de 01/01/2023

### 3. OUTROS PARTICIPES

**Órgão/entidade proponente:** SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

**CNPJ:** 00.394.544/0029-86

**Endereço:** SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edf. PO - 700, 4º andar – Asa Norte

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.750-521

**e-mail:** [gabsesai@saude.gov.br](mailto:gabsesai@saude.gov.br)

**Responsável:** Ricardo Weibe Nascimento Costa

**CPF:** 978 [REDACTED]-00

**Tel:** 61 3315 2133

**Cargo/função:** Secretária de Saúde Indígena -SESAI/MS

**Matrícula:** Portaria nº 310 de 09 de janeiro de 2023 - DOU 09/01/2023

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. Identificação do objeto

**TÍTULO DO OBJETO:** OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO PROGRESSO

Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.

##### 4.2. Período de execução

**INÍCIO:** 24 de julho de 2018.

**TÉRMINO:** 31 de dezembro de 2024.

##### 4.3. Justificativa da prorrogação

Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, de acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, através da Nota Técnica 20 (SEI nº 0024333544), a contratada responsável pela obra não cumpre os prazos de execução da obra, estando a obra paralisada e mesmo tendo recebido advertências e notificações a mesma não demonstrou interesse pela continuidade da obra. Conforme relatado, a contratada solicitou aditivo de valor do contrato porém o fiscal do contrato julgou a solicitação como improcedente. Em última tentativa, o fiscal do contrato solicitou o encaminhamento de Ofício para que a Empresa se manifestasse sobre o interesse da retomada ou não da obra. Caso a resposta seja negativa, será solicitado a abertura de processo administrativo para os procedimentos de rescisão contratual e aplicação de multas conforme as cláusulas previstas contratualmente. Assim, será necessário a realização de abertura de novo processo licitatório.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo até a data de 31 de dezembro de 2024, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início (mês)	Termino (mês)
I	1	Projeto executivo da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	24 de julho de 2018	+ 02

<b>II</b>	1	<b>Início da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	16 de junho de 2020	+ 10
	2	<b>Conclusão e entrega da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	31 de dezembro de 2024	+ 01

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
<b>PTRES 109974</b>	<b>Aplicações diretas:</b> Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização.	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>0,00</b>
<b>PI MT00138</b>				
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>0,00</b>

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Após a publicação		Acumulado
<b>I</b>	-	-	-
<b>Meta</b>	-	-	-
<b>II</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>100%</b>
<b>Acumulado</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>100%</b>

#### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, (DF), data de assinatura eletrônica (proponente).

Ricardo Weibe Nascimento Costa  
**Secretário de Saúde Indígena - SESAI/MS**

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Brasília, (DF), dezembro de 2023.

Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
**Diretor de Planejamento e Pesquisa**  
**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 22/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038075843** e o código CRC **08CA25E0**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/12/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16572962** e o código CRC **8A68EF08**.